



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Itabuna**

segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano III - Edição nº 00284 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

## Câmara Municipal de Itabuna

# SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2019.  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 005/2020.  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 006/2020.

# Câmara Municipal de Itabuna

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, Sr. **RICARDO DANTAS XAVIER**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade **Pregão Presencial sob nº 010/2019**, e,

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, do tipo menor preço (global), que tem como objeto o **registro de preço visando a futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica especializada para a prestação do serviço de gravação das sessões internas e externas e transmissão ao vivo para as redes sociais e para o site da Câmara Municipal de Itabuna**, observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

**CONSIDERANDO** pareceres, do Jurídico e da Controle Interno desta Casa, favoráveis aos procedimentos adotados na realização do certame;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a licitação em epígrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro Oficial, que adjudicou o objeto em favor da seguinte vencedora:

**FORMAR EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.734.574/0001-51, estabelecida na Rua Carlos Eduardo Guimarães, 1.064, Zildolândia, Itabuna-BA, CEP 45.600-710, os itens do Lote Único constante no Anexo II do Pregão Presencial 010/2019, pelo valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização, caso necessário, do Instrumento de Contrato, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal da empresa acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 14 de fevereiro de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

### PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 003/2020

Dispensa de Licitação nº 005/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Ricardo Dantas Xavier, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 005/2020** e:

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

**CONSIDERANDO** que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, Pareceres, do Jurídico e da Controladoria desta Casa, favoráveis ao processo aqui tratado;

#### RESOLVE:

**RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 005/2020**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

**C G S REBOUÇAS RECARGAS DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ sob nº **22.788.315/0001-88**, tendo como objeto **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de licenças de solução corporativa de antivírus e antispam, para atendimento a demanda desta Câmara**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência o qual é parte integrante do **Processo Administrativo nº 003/2020**, pelo valor global de **R\$ 2.783,40 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 17 de fevereiro de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão  
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: [licitacoes.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com)

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

### PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 010/2020  
Dispensa de Licitação nº 006/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Ricardo Dantas Xavier, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 006/2020** e:

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

**CONSIDERANDO** que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, Pareceres, do Jurídico e da Controladoria desta Casa, favoráveis ao processo aqui tratado;

#### RESOLVE:

**RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 006/2020**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

**ONLINE CERTIFICADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.587.975/0001-84**, tendo como objeto **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de certificados digitais emitidos por autoridade certificadora credenciada pela ICP – Brasil, para atendimento a demanda desta Câmara**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência o qual é parte integrante do **Processo Administrativo nº 010/2020**, pelo valor global de **R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 17 de fevereiro de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão  
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: [licitacoes.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com)